



2018

Programa Permanente de Capacitação em Fiscalização Ambiental- PPCFIS

Coordenação Geral de Proteção



Coordenação de Fiscalização

COFIS/CGPRO/DIMAN/ICMBIO

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO
Presidente do ICMBio

RICARDO BROCHADO
Diretor - Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação/DIMAN

LUIZ FELIPE DE LUCA SOUZA
Coordenador Geral de Proteção - Coordenação Geral de Proteção/CGPRO

ANDRÉ LUIS MARTINS ALAMINO
Coordenador de Fiscalização - Coordenação de Fiscalização/COFIS

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - EQUIPE:

- Patricia Farina
- Jullyana Morais de Melo
- Izabela Cabral Marinho
- Mauro José Martins Lelis
- Eliane Cristina Pereira da Silva
- Danilo Frederico e Silva
- Mônica Aparecida Lucas
- Ana Luísa Avelino Brito
- Getúlio Dutra de Oliveira

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO:.....	3
2.OBJETIVOS:	4
2.1.Geral.....	4
2.2.Específicos.....	4
3.JUSTIFICATIVA:	4
4.ESTRUTURA DO PROGRAMA:	5
4.1.Demanda por Competências.....	5
4.2.Trilhas de Aprendizagem.....	6
4.3.Níveis de conhecimento.....	7
4.4.Tipos de conhecimentos priorizado	8
4.5.Proposta Pedagógica.....	8
A) Educação a Distância	9
B) Presencial.....	9
C) Treinamento em Serviço.....	9
4.6.Material didático	9
4.7.Progressão nas trilhas de Aprendizagem.....	10
4.8.Oficinas Temáticas	10
4.9.Aquisição e Manutenção do Porte de Armas.....	10
4.10.Ações De Engajamento.....	11
a) Aquisição e Distribuição Direcionada de Equipamentos.....	11
B) Gestão do Conhecimento	11
C) Parcerias Institucionais.....	12
5.INSTRUTORES	12
5.1.Quadro de Instrutores	12
5.2.Treinamento, Aperfeiçoamento e Atualização.....	13
6.EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EaD	13
7.TRILHAS DE APRENDIZAGEM.....	14
8.CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO.....	15

PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ICMBIO

Demandas espontâneas; Elaboração de material didático; EaD; Cursos ACADEBio; Trilhas de aprendizagem.

1. INTRODUÇÃO:

Um dos alicerces para construção e consolidação de uma instituição é a sua força de trabalho. Instituições públicas possuem, ainda, maior responsabilidade em formar servidores responsáveis por prestar serviços à sociedade de forma cada vez mais qualificada, competente e eficiente.

Equipes qualificadas, que tenham plenas condições de colaborar com o resultado esperado pela instituição, responderão pela imagem que a mesma passará perante a sociedade.

Nesta busca constante por executar de forma cada vez mais eficiente os objetivos de criação do ICMBio, no que tange a fiscalização, é necessário implementar um programa de qualificação continuada, em níveis, permitindo à instituição contar com perfis qualificados de acordo com as demandas específicas.

A atividade de fiscalização ambiental requer grande esforço institucional, tanto com questões operacionais quanto na qualificação dos servidores, que tem como atribuição intrínseca ao cargo, a proteção das Unidades de Conservação Federais:

Lei Federal n° 10.410/02 (Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente)

Art. 4º São atribuições dos ocupantes do cargo de Analista Ambiental o planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais de meio ambiente formuladas no âmbito da União, em especial as que se relacionem com as seguintes atividades:

- I - regulação, controle, **fiscalização**, licenciamento e auditoria ambiental;
- II - monitoramento ambiental;
- III - gestão, **proteção** e controle da qualidade ambiental;
- IV - ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros;
- V - conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e **proteção**; e
- VI - estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais.

Historicamente a Coordenação Geral de Proteção - CGPRO vem aperfeiçoando o treinamento oferecido na busca da excelência no cumprimento deste dever, através da formação de instrutores da casa, criação de cursos especializados, ampliação de treinamentos práticos, formação de grupos de discussão, aquisição de equipamentos, elaboração de material didático específico e formação de parcerias institucionais.

Assim, o Programa de Capacitação em Fiscalização Ambiental é um instrumento estratégico que considera os esforços compreendidos até o momento e determina as diretrizes institucionais para a capacitação dos servidores do ICMBio com relação aos procedimentos e técnicas da fiscalização

ambiental, através de trilhas de aprendizagem que culminam na formação de agentes de fiscalização com perfil desejado pela instituição.

2.OBJETIVOS:

2.1.GERAL

Suprir as necessidades institucionais de qualificação profissional dos servidores do ICMBio para o cumprimento de suas funções relacionadas a fiscalização ambiental em Unidades de Conservação Federais.

2.2.ESPECÍFICOS

- Ampliar os canais de comunicação entre as instâncias de tomada de decisão e as unidades descentralizadas com relação aos procedimentos fiscalizatórios;
- Padronizar os procedimentos fiscalizatórios para proteção de Unidades de Conservação Federais;
- Equipar agentes de fiscalização conforme competências e qualificações;
- Formar redes de discussão para apoio ao aperfeiçoamento e modernização nos processos e procedimentos da fiscalização ambiental federal;
- Proporcionar a gestão da força de trabalho institucional para a fiscalização, considerando habilidades, competências e atitudes dos servidores que atuam na fiscalização ambiental;
- Estimular a participação de servidores em ações de fiscalização ambiental;
- Qualificar e atualizar constantemente o quadro de instrutores da fiscalização;
- Oferecer canais para transferência de conhecimento a novos servidores, pontos focais de fiscalização e chefes de unidades descentralizadas que não possuam vínculo estatutário;
- Ampliar parcerias interinstitucionais;
- Buscar a excelência nos serviços prestados pelo Instituto à sociedade no que tange a fiscalização de Unidades de Conservação Federais.

3.JUSTIFICATIVA:

As dimensões continentais brasileiras, aliadas a grande capilaridade institucional do ICMBio e as diferentes realidades regionais, fazem com que a determinação de padrões de procedimentos, técnicas e orientações sejam um desafio a ser superado.

Considerando o atual quadro de servidores do Instituto e a quantidade de agentes de fiscalização portariados (atualmente em 960), a necessidade de formação e capacitação continuada deste quantitativo se torna muito oneroso e muitas vezes acaba por não atender as demandas específicas e necessidades prioritárias.

Tanto as capacitações quanto a aquisição de equipamentos são atualmente dimensionados conforme o número total de agentes de fiscalização, assim, qualquer compra a ser efetuada, como por exemplo os uniformes, deve atender a esse valor global, estando os agentes de fiscalização ativos ou não.

Devido a recorrentes restrições orçamentárias, este tipo de metodologia de distribuição de materiais, além de onerar deveras o orçamento da fiscalização, acaba por prejudicar os agentes que participam rotineiramente de ações e portanto, necessitam de fato de materiais específicos para o sua atuação qualificada e segura em campo.

Neste sentido, o público alvo das capacitações oferecidas será diferenciado, formando perfis específicos e com níveis de aprofundamento ou especialização que as atividades de fiscalização requerem.

4. ESTRUTURA DO PROGRAMA:

A proposta do Programa de Capacitação em Fiscalização traz algumas inovações relacionadas a estrutura de aprendizado e consolidação do conhecimento para os agentes de fiscalização ambiental do ICMBio e seus parceiros.

De forma geral, a proposta estabelece as trilhas de aprendizagem que permitirão aos agentes atuantes aprofundarem o conhecimento por temáticas específicas, atendendo as necessidades e desafios enfrentados nas Unidades de Conservação.

Em paralelo, o programa permitirá à Coordenação de Fiscalização o acompanhamento sistemático da disponibilidade de competências institucionais esperada para atendimento às demandas por fiscalização em nível nacional.

4.1. Demanda por Competências

O Programa de Capacitação propõe a análise da necessidade de competências para fiscalização ambiental como gerador de demandas para ofertas de cursos e instruções. Essa análise é feita considerando a quantidade de servidores que devem estar disponíveis no Instituto para atuar nas áreas temáticas prioritárias da fiscalização e o quantitativo de agentes por ação de fiscalização, que é determinado no Regulamento Interno da Fiscalização - RIF do ICMBio.

Com isso, a Coordenação de Fiscalização tem a possibilidade de decidir sobre a realização ou não do evento de capacitação previsto, com critérios claros e devidamente justificados, conforme a quantidade de servidores que já foram capacitados anteriormente.

A título de exemplo: possuímos aproximadamente 920 agentes de fiscalização portariados no ICMBio, como AF01; Se observarmos o RIF, as ações de fiscalização devem contar com no mínimo 3 agentes de fiscalização e como a época da elaboração tínhamos 320 UCs, precisaríamos de 960 agentes AF01 para atender as necessidades institucionais, ou seja, ainda faltaria capacitar 40 servidores como agentes de fiscalização nível 01 (AF01); Porém, esse não é o único critério a ser considerado para decisão de ofertar tal curso, já que 40 servidores não é número suficiente para formação de uma turma.

Assim, a decisão pela realização da capacitação será tomada conforme a quantidade de competências esperadas para atender a necessidade institucional, frequência de oferta do curso (anual, bianual, etc), a quantidade de vagas ofertadas e a capacidade de acompanhamento e execução da COFIS.

4.2. Trilhas de Aprendizagem

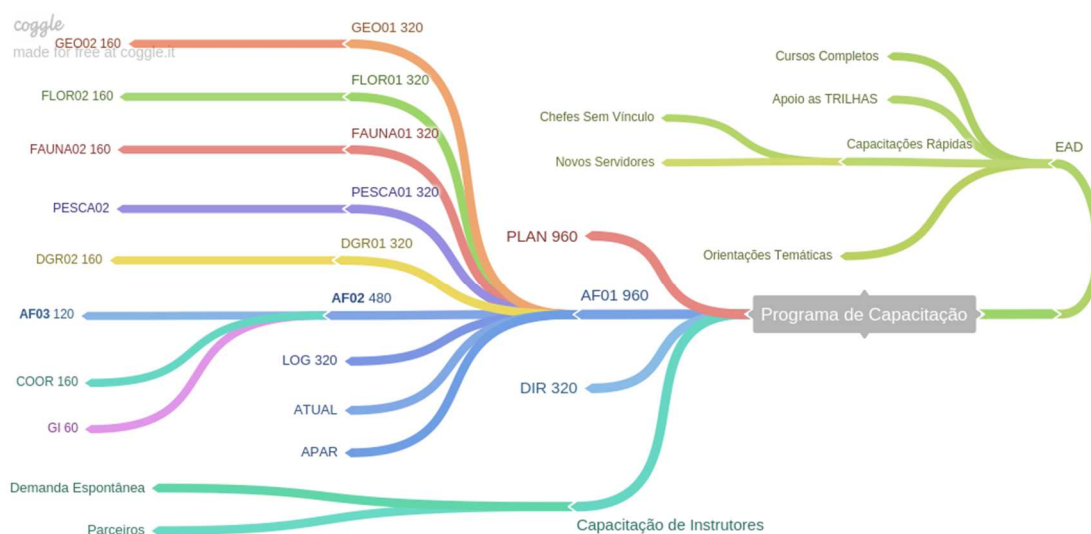
A capacitação proposta é um processo de aprendizagem contínuo que provoca mudanças nas atitudes e comportamentos dos indivíduos. Através dessa percepção, cabe às áreas técnicas envolvidas repensarem as metodologias e conteúdos afim de formar os servidores de forma global para gerar atitudes pertinentes a suas funções, com respeito as normas e valores da Instituição.

As trilhas objetivam propiciar a aprendizagem das competências necessárias ao desempenho das diferentes atividades na instituição; desenvolvem as habilidades dos indivíduos; buscam alinhar as competências dos indivíduos às necessidades da empresa ou órgão; nivelam conhecimentos necessários e, estimulam a motivação, o autodesenvolvimento e a educação continuada.

A capacitação, nos moldes das trilhas, permite ao servidor seguir uma sequência de experiências, com a opção de um aperfeiçoamento cada vez maior em uma temática com a qual possua maior afinidade ou interesse.

Para o sucesso do treinamento e o alcance do desempenho desejado, a instituição deve apostar em recursos variados que, vão muito além, de aulas presenciais. Outras formas de aprendizagem devem fazer parte do processo como a educação à distância (vídeos, chats, fóruns, etc), participação em seminários e congressos, material didático adequado, projetos, atividades de campo, coaching e mentoria.

Figura 1 - Trilhas de aprendizagem do Programa Permanente de Capacitação em Fiscalização Ambiental.



4.3. Níveis de conhecimento

A construção das trilhas de aprendizagem na busca de formações específicas requer que em uma primeira etapa sejam definidos os perfis desejados que suprirão as necessidades de conhecimento relacionadas ao tema.

No Programa de Capacitação em Fiscalização foi definido como base geral a formação de agentes de fiscalização em três níveis de conhecimento.

Para a formação dos perfis desejados, foram definidos 03 (três) níveis de conhecimento dentro do Programa: **Nível Básico, Nível Intermediário e Nível Avançado.**

A) As capacitações de nível Básico: Visam a formação de servidores do ICMBio como Agentes de Fiscalização (AF01) e também outras capacitações acessórias, que desenvolvem suas competências relacionadas ao planejamento e execução de ações fiscalizatórias, com foco na proteção de Unidades de Conservação.

- Busca atender um maior número de servidores;
- Maior frequência de cursos;
- Poucas exigências para seleção e desenvolvimento por parte dos participantes em comparação aos demais níveis;
- Os participantes receberão equipamentos gerais, condizentes com o treinamento oferecido.

B) As capacitações de nível Intermediário: Buscam capacitar servidores aprimorando suas competências quanto a identificação e combate sistemático da ocorrência de infrações ambientais de forma mais técnica e qualitativa, de acordo com a temática das ações de fiscalização, atendendo as lacunas de conhecimento e especificidades demandadas nas diversas regiões do país.

- São as mais numerosas e mais frequentes;
- A seleção e o desenvolvimento dos cursos são mais rigorosos e exigem maior empenho e dedicação dos participantes. Ao final, os capacitandos deverão estar aptos a desenvolver atividades especializadas/específicas e apoiar Unidades que tenham algum tipo de necessidade quanto aquela temática do curso.
- Vinculados aos cursos do nível anterior;
- Para o desenvolvimento destas atividades, estes servidores receberão equipamentos diferenciados, conforme a qualificação oferecida.

C) As capacitações de nível Avançado: Visam capacitar servidores aprimorando suas competências quanto a obtenção de tratamento de informações que caracterizem as redes articuladas de ilícitos ambientais e a quebra dessas cadeias irregulares que afetam as Unidades de Conservação, com o enfoque na gestão da informação, inovação, uso de tecnologias e formação de parcerias interinstitucionais.

- Serão em menor número e com menor frequência;
- Com seleção direta por indicação e análise de perfil, pois exigirão o desempenho de funções mais complexas no âmbito da fiscalização ambiental;
- Vinculados aos cursos do nível anterior.

Tabela 1 - Níveis de conhecimento do Programa.

NÍVEL	BÁSICO	5
	INTERMEDIÁRIO	7
	AVANÇADO	8

4.4. Tipos de conhecimentos priorizado

Além dos níveis, os eventos de capacitação também se dividem em tipos de conhecimentos priorizados: **Técnico**, **Técnico-Operacional** e **Operacional**. Apesar de haver por vezes uma complementação de um tipo pelo outro, eles se distinguem pelo foco dos assuntos abordados.

- A) As capacitações do tipo **Técnicas** estão associadas às áreas temáticas principais de atuação dos agentes de fiscalização e focam no seu desenvolvimento técnico no que diz respeito à identificação, descrição e apuração de ilícitos ambientais. Por este motivo, são o tipo de competência mais disponível dentro do Programa, totalizando, inicialmente, 11 cursos.
- B) Já as capacitações do tipo **Técnico-Operacional** são voltadas a formação mista uma vez que oferecem conhecimentos temáticos para formação de agentes de fiscalização, mas possuem um certo aprofundamento em atividades operacionais necessárias à consolidação da competência esperada. Totalizam no Programa 6 capacitações deste tipo.
- C) As capacitações com menor quantidade oferecida, mas não menos importantes para a atividade de fiscalização ambiental, são as do tipo **Operacionais**. Estes cursos buscam intensificar técnicas e procedimentos ligados à questões de ações em campo, com contato direto com possíveis infratores, procurando oferecer conhecimentos que ampliem as condições de segurança, deslocamento, abordagem, progressão, resistência e outros procedimentos operacionais especializados.

Tabela 2 - Tipos de conhecimentos priorizados nas capacitações.

TIPO	TÉCNICO	11
	TÉCNICO/OPERACIONAL	6
	OPERACIONAL	3

4.5. Proposta Pedagógica

As capacitações disponibilizadas poderão ter até 03 módulos com diferentes formas de aprendizagem e instrução:

A) EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Ofertado na forma de microconteúdos didáticos para serem acessados através da plataforma de Educação a Distância do Instituto, a Intranet ICMBio ou outro meio eletrônico fechado. Os módulos também contarão com ferramentas interativas e de avaliação do aprendizado.

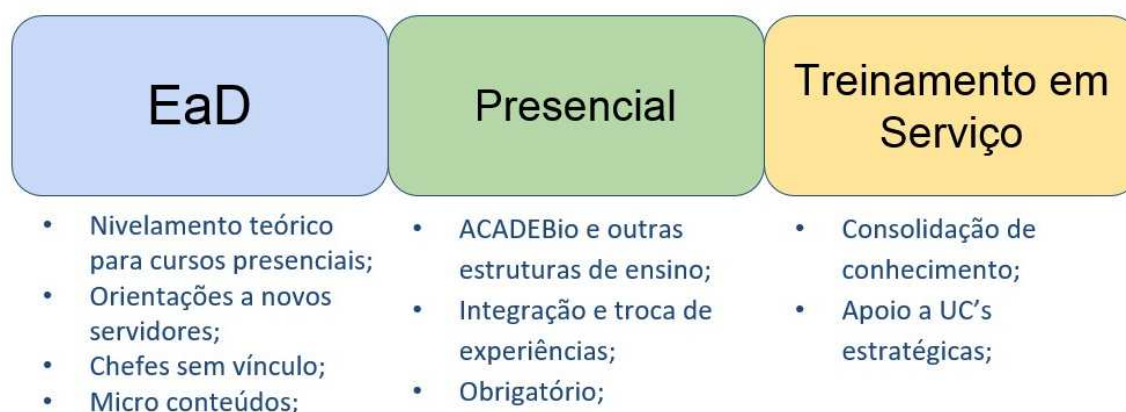
B) PRESENCIAL

No módulo presencial, os cursos serão ministrados na ACADEBio ou em outra estrutura de ensino, com fornecimento de material didático e equipamentos de campo, além de certificado de conclusão do curso.

C) TREINAMENTO EM SERVIÇO

O módulo prático estará vinculado a alguns cursos presenciais e serão realizados através da participação dos alunos em ações de fiscalização reais em Unidades de Conservação, possibilitando a vivência das situações analisadas em sala de aula.

Figura 2 - Proposta Pedagógica do Programa de Capacitação.



4.6. Material didático

Uma questão fundamental para a padronização e evolução da capacitação institucional está ligada diretamente aos recursos e materiais utilizados nas capacitações oferecidas.

No programa de capacitação, o material didático será padronizado através da elaboração do conteúdo por instrutores e revisão pela Coordenação de Fiscalização. Esse material será institucionalizado formalmente e passará a ser a única referência sobre o assunto no âmbito da fiscalização do ICMBio.

Com isso, espera-se o alinhamento de entendimentos entre a Coordenação Técnica e os instrutores das temáticas proporcionando a eliminação de instruções e entendimentos divergentes sobre o mesmo tema no Instituto.

A atualização desses entendimentos e procedimentos será realizada através das Oficinas Temáticas, detalhadas mais a diante.

4.7. Progressão nas Trilhas de Aprendizagem

Nas trilhas de aprendizagem, o servidor poderá participar de cursos que possuem ou não pré-requisitos.

Pré-requisito é a condição que o servidor deverá cumprir para participar de certo evento de capacitação.

Como exemplo de curso que não necessita de pré-requisito temos o Planejamento de Ações de Fiscalização-PLANAF, onde qualquer servidor poderá se inscrever e participar do curso de acordo com as normas do edital.

De modo geral, quanto às capacitações técnicas, para que o servidor possa progredir nas trilhas será exigido algum pré-requisito, que pode ser um outro curso de um nível anterior e assim ir se aprofundando na trilha que escolher. Veja abaixo alguns exemplos:

Exemplo 1: para participar do curso de Agente de Fiscalização 02-AF2, o servidor deverá ter sido aprovado no curso de Agente de Fiscalização 01-AF1 + 1 curso técnico (PLANAF e/ou Plano de Fiscalização) + ter participado de alguma atividade de fiscalização.

Exemplo 2: para se candidatar a uma vaga para o curso Elemento Geo 02 - GEO02, o servidor deverá ter sido aprovado nos cursos de Agente de Fiscalização 01 e no Elemento GEO 01 - GEO01.

Exemplo 3: para se candidatar a uma vaga para o curso Fiscalização de FLOR 02, o servidor deverá ter passado pelo AF01, FLOR01, mas não necessariamente pelo AF02.

Já as capacitações do tipo operacionais devem ser precedidas de pelo menos uma capacitação de nível intermediário como pré-requisito, ou seja, não é possível seguir a trilha direta AF01, AF02 e AF03, devendo o interessado cursar alguma capacitação técnica oferecida após o AF01.

4.8. Oficinas Temáticas

As Oficinas Temáticas são constituídas pela reunião dos instrutores da temática de uma das trilhas específicas, com objetivo de atualização de legislações, conteúdos técnicos e procedimentos, intercâmbio de experiências, atualização do material didático, equipamentos disponibilizados, proposição de capacitações aos instrutores e indicação de novos instrutores para o quadro.

As oficinas precederão os cursos, como momento preparatório para execução daquele evento, permitindo que as discussões e encaminhamentos das oficinas sejam aplicadas no curso.

A estrutura da oficina será semelhante à das trilhas de aprendizagem, ou seja, após o encontro, os instrutores da temática seguirão para uma ação real de campo em Unidades descentralizadas de interesse para consolidação do conhecimento.

4.9. Aquisição e Manutenção do Porte de Armas

O Porte de armas institucional é atualmente oferecido aos novos servidores que participam do curso de formação de fiscais nível 01-AF01. Para os que desejarem fazer o módulo de arma e tiro e forem aprovados (técnica e psicologicamente), o porte de arma não tem limite de validade, sendo necessário apenas o cumprimento as regras da Portaria de Material Controlado.

Pela presente proposta, a maioria dos cursos técnicos e operacionais irão oferecer como disciplina a prática do tiro vinculado ao tema. A quantidade de disparos e o tempo oferecido serão menores, mas a frequência será muito maior. Desta forma, o agente atuante estará sempre em dia com a comprovação técnica do tiro.

A CGPRO poderá exigir a qualquer tempo a comprovação de capacidade técnica e/ou psicológica, conforme Portaria de Material Controlado.

Os agentes que não desejarem seguir as trilhas de aprendizagem deverão participar do curso de Atualização, para que mantenha as condições mínimas de trabalho eficiente e manutenção do porte.

A COFIS irá monitorar a demanda por aquisição de porte de armas para agente de fiscalização, oferecendo, excepcionalmente, uma capacitação específica para aquisição de porte de armas (APAR), caso haja demanda significativa.

4.10. Ações De Engajamento

A proposição do Programa Permanente de Capacitação em Fiscalização Ambiental por si só já representa uma grande ação de engajamento proposta pela COFIS, buscando incentivar a apoiar a participação constante dos agentes em atividade de fiscalização.

Entretanto, há diversas outras iniciativas que visam o engajamento dos agentes de fiscalização portariados nas ações de fiscalização.

A) Aquisição e Distribuição Direcionada de Equipamentos

A atividade de fiscalização é fisicamente desgastante, perigosa e traz uma grande carga de trabalho administrativa aos agentes, não só durante as ações mas depois também, através da confecção dos relatórios e toda a instrução processual.

Desta forma, visando a melhoria nas condições de trabalho dos agentes e dos colaboradores da fiscalização, juntamente com um incremento para seu conforto e segurança, a COFIS elaborou um Plano de Aquisição de Bens.

Este plano visa a compra direcionada de equipamentos de qualidade reconhecida para distribuição aos agentes de acordo com as capacitações e demandas que ele se submeter.

Assim, espera-se que possam ser adquiridos e distribuídos equipamentos específicos para agentes conforme as qualificações, competências e realidades de trabalho para o exercício de ações de fiscalização.

B) Gestão do Conhecimento

O corpo técnico de servidores do ICMBio é muito qualificado e analítico. Esta força de trabalho possui grande capacidade de gerar conhecimento através de trabalhos técnicos, estudos e experiências.

A COFIS proporcionará a gestão do conhecimento da Fiscalização criando a **WikiPRO**, uma enciclopédia eletrônica colaborativa fechada que será o instrumento de gestão do conhecimento da fiscalização do ICMBio.

Nela será possível o compartilhamento de trabalhos acadêmicos, criação de grupos temáticos de discussão, dúvidas e resoluções de questões da fiscalização, enquetes para auxílio na tomada de decisão, consulta sobre elaboração e revisão de normas internas, discussões sobre novas tecnologias e equipamentos e proposições de novas trilhas de aprendizagem.

C) Parcerias Institucionais

Uma das premissas dos objetivos específicos do Programa de Capacitação é ampliar e promover a aproximação interinstitucional.

Isto se dará pelo oferecimento de vagas nas capacitações aos parceiros, compartilhamento de instrutores de temáticas específicas, busca de vagas em capacitações de parceiros para os instrutores da fiscalização, alinhamento de procedimentos operacionais e trocas de experiências quanto à conteúdo, didática e material controlado.

5. INSTRUTORES

A Coordenação Geral de Proteção entende que há a necessidade de proporcionar capacitações também aos instrutores, para que possam aprimorar a elaboração de cursos, atualizar conteúdos, inovar em didática e metodologias, além de incentivar a continuidade da colaboração com a instrutoria.

5.1. Quadro de Instrutores

Na época da criação do ICMBio, foi formado um grupo de instrutores especializados na fiscalização e um quantitativo razoável para o atendimento das demandas durante vários anos, porém, com o passar do tempo, esse grupo vem diminuindo consideravelmente, seja pelo afastamentos dos instrutores para assumir outros compromissos, seja pela sobrecarga de trabalho, ao passo que a demanda por cursos aumentou, o que nos coloca em situação emergencial de escassez de instrutores.

Surgiu então a necessidade de ampliação do quadro de instrutores, para que possa existir uma rotatividade adequada e saudável ao processo de capacitação.

Sugerimos a oferta de Curso de Formação de Instrutores (CFI) para que novos servidores possam se habilitar para tal função.

5.2. Treinamento, Aperfeiçoamento e Atualização

A Coordenação Geral de Proteção historicamente direcionou esforços no sentido do aperfeiçoamento, ampliação e especialização na oferta de capacitações aos agentes de fiscalização. Um dos destaques neste processo foi a formação do grupo de instrutores da proteção, com servidores da casa, altamente qualificados, que proporcionaram grande avanço no processo de formação dos agentes de fiscalização, com produção de material didático, proposição de melhorias nos cursos oferecidos e economia de recursos público.

Entretanto, após a formação do servidor com a função de instrutor especializado, não há opções de qualificação oferecidas para o avanço de seus conhecimentos.

Considerando a disponibilidade anual de recursos para a realização de capacitações institucionais e a especialidade necessária para capacitação de instrutores, que já estão em nível elevado de conhecimento nos temas propostos, não há possibilidade de realização de cursos institucionais para o grupo, a não ser cursos isolados de reciclagem pedagógica, fora da governança da CGPRO.

Desta forma, o caminho para a permanente qualificação e aprofundamento de conhecimento ao grupo de instrutores é a utilização de recursos destinados a custear capacitação por demanda espontânea, viabilizados pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas. Este recurso atende a necessidades específicas de capacitação, identificadas pelo próprio servidor, e que não são oferecidas pelo Instituto.

Neste sentido, qualquer instrutor da fiscalização que identificar uma capacitação específica que possa contribuir com seu desempenho e que esteja em consonância com as diretrizes institucionais da proteção, poderá encaminhar solicitação para a CGPRO para ser avaliado e, caso aprovado, participar e multiplicar os conhecimentos externos adquiridos.

6. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD

A Educação à Distância é uma ferramenta de aprendizagem que vem sendo largamente utilizada, pois possui características que possibilitam atingir um grande número de capacitandos, com relativamente pouco recursos empenhados.

Devido às características do ICMBio e sua amplitude pelo país, o uso desta ferramenta é fundamental para preencher lacunas que dificilmente são contempladas no tempo e dimensões desejadas.

Neste sentido, há duas situações peculiares em que a capacitação à distância poderia contribuir para minimizar a demanda por capacitação presencial até que a mesma fosse possível.

A primeira situação é a nomeação de chefias em Unidades de Conservação sem vínculo, ou seja, são chefes de UC's que não são servidores da casa. Em muitos casos, estes chefes são colaboradores que a tempo apoiam a UC de diversas maneiras. Entretanto, mesmo estando próximos as atividades das

unidades, muitos processos internos não são claros, principalmente os ligados a atividade de fiscalização.

Assim, havendo cursos simplificados disponíveis em EaD aos chefes recém nomeados, diversas dúvidas podem ser sanadas e encaminhamentos otimizados.

Outra situação comumente observada é a necessidade de educação continuada, porém com a impossibilidade do servidor de se ausentar do ambiente de trabalho.

Com a EaD, o servidor poderá continuar se capacitando, adquirindo novos conhecimentos e/ou tirando dúvidas, sem ter que se deslocar para outra cidade ou estado. Poderá participar das atividades propostas em horários alternativos, de casa ou ainda da sede da unidade de exercício, em tempo determinado, porém com flexibilidade. Os participantes terão a opção de gerenciar com autonomia seus estudos, em conformidade com suas realidades.

Outra potencialidade do uso do EaD é o nivelamento prévio e preparatório para cursos presenciais quando necessário/exigido. Isso otimiza de forma significativa o andamento de capacitações presenciais, exigindo menos tempo de aulas ministradas presencialmente, possibilitando que este tempo seja direcionado ao aprofundamento do conhecimento proposto.

7. TRILHAS DE APRENDIZAGEM

Fig. 03 - Desenho das trilhas de aprendizagem tendo como “espinha dorsal” a formação em níveis de conhecimento dos agentes de fiscalização ambientais.

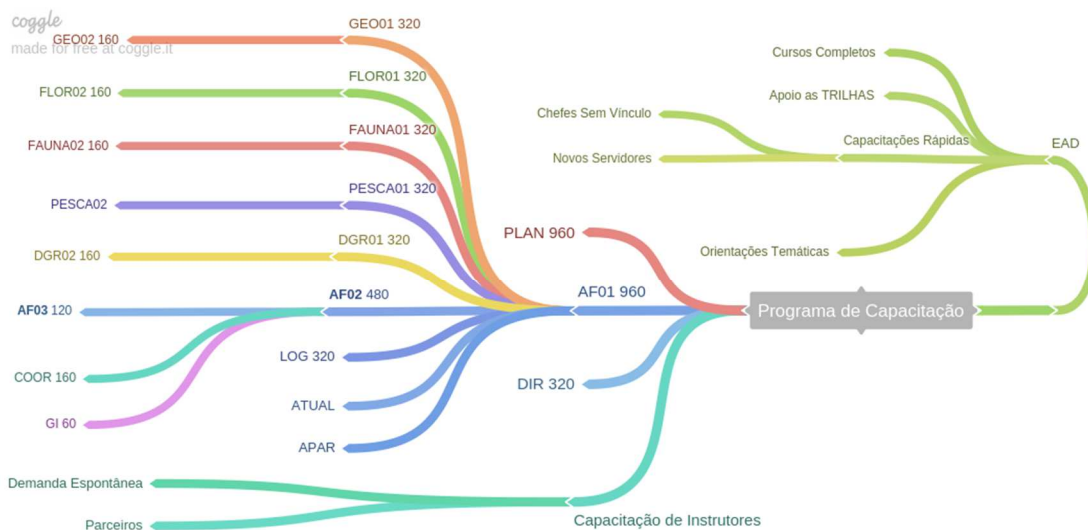


Tabela 3 - Quadro Resumo do PPCFIS.

CÓD.	NOME	NÍVEL	TIPO	QUANTITATIVO	FREQUENCIA
ATUAL	Atualização de agentes de fiscalização	BÁSICO	Técnico / Operacional	Conforme Demanda	Por Demanda
PLAN	PLANAF e PFIS	BÁSICO	Técnico	960	ANUAL

APAR	Aquisição de Porte de Armas	BÁSICO	Técnico / Operacional	Conforme Demanda	Por Demanda
AF01	Agente de Fiscalização 01	BÁSICO	Técnico / Operacional	960	BIENAL
AF02	Agente de Fiscalização 02	INTERMEDIÁRIO	Operacional	480	BIENAL
AF03	Agente de Fiscalização 03	AVANÇADO	Operacional	120	TRIENAL
GEO01	Elemento Geo 01	INTERMEDIÁRIO	Técnico	320	ANUAL
GEO02	Elemento Geo 02	AVANÇADO	Técnico	160	BIENAL
FLOR01	Fiscalização de FLORA Nível 01	INTERMEDIÁRIO	Técnico	320	BIENAL
FAUNA01	Fiscalização de Caça Nível 01	INTERMEDIÁRIO	Técnico	320	BIENAL
PESCA01	Fiscalização de Pesca Nível 01	INTERMEDIÁRIO	Técnico	320	BIENAL
DGRA01	Fiscalização de Degradação Nível 01	INTERMEDIÁRIO	Técnico	320	TRIENAL
LOG	Logística para Fiscalização Ambiental	INTERMEDIÁRIO	Técnico / Operacional	320	TRIENAL
COOR	Coordenador de Ações de Fiscalização	AVANÇADO	Técnico / Operacional	160	BIENAL
DIR	Condução de veículo 4x4	BÁSICO	Operacional	320	BIENAL
FLOR02	Fiscalização de FLORA Nível 02	AVANÇADO	Técnico	160	BIENAL
FAUNA02	Fiscalização de Caça Nível 02	AVANÇADO	Técnico	160	BIENAL
PESCA02	Fiscalização de Pesca Nível 02	AVANÇADO	Técnico	160	BIENAL
DGRA02	Fiscalização de Degradação Nível 02	AVANÇADO	Técnico	160	TRIENAL
GI	Gestão da Informação	AVANÇADO	Técnico / Operacional	60	QUADRIENAL

8. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

O cronograma de implementação do PPCFIS seguirá a lógica de oferta de cursos sem seguir o quadro de frequência nos seus primeiros 05 anos. Durante essa fase a Coordenação de Fiscalização irá estruturar todo material didático e grupo de instrutores para a partir de 2024 seja possível seguir a frequência apresentada na Tabela 03 do Tópico “TRILHA DE APRENDIZAGEM”.

Tabela 4 - Quadro Resumo do Cronograma de Implementação para os próximos 05 anos (sujeito à mudanças).

Nº	CURSOS	ANO
1	Renovação do porte de armas	2018
2	Fiscalização de Pesca 01 (PESCA01)	2018

3	Agente de fiscalização 02 (AF02)	2019
4	Fiscalização Fauna 01 (Fauna 01)	2019
5	Planejamento - Módulo PFIS/PLANAF (PLAN) - EaD	2019
6	Aquisição de Porte de Armas (APAR)	2019
7	Geoprocessamento para Fiscalização 01 (GEOFIS01)	2020
08	Fiscalização Flora 01 (FLORA01)	2020
09	Renovação do porte de armas	2020
10	Condução de veículo 4x4 (DIR)	2020
11	Fiscalização Degradação 01 (DEGRAD01)	2021
12	Fiscalização Pesca 02 (PESCA02)	2021
13	Atualização em fiscalização	2021
14	Coordenação de operações de fiscalização (COOR)	2021
15	Renovação do porte de armas	2021
16	Fiscalização Fauna 02 (FAUNA02)	2022
17	Fiscalização Flora 02 (FLORA02)	2022
18	Gestão da Informação para fiscalização (GI)	2022
19	Renovação do porte de armas	2022
20	Agente de fiscalização 03 (AF03)	2023
21	Geoprocessamento para Fiscalização 02 (GEOFIS02)	2023
22	Renovação do porte de armas	2023
23	Logística para a Fiscalização (LOG)	2023

